



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 024, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA".

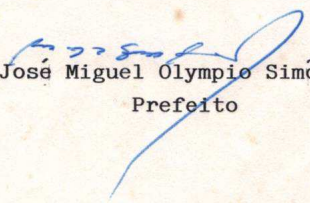
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, fa-
ço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a
seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade
Pública" a AMAPSAI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA
PRAIA DO SAÍ", com endereço sito à Estrada RJ-14, s/nº -
- Saí - Mangaratiba - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Mangaratiba, 12 de setembro de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito